

Aspas Informa



Conscientizando para melhorar a Segurança

O rápido crescimento da região no entorno do Pasárgada e da população do condomínio, com aumento do número de moradores, trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços e visitantes, trouxe como consequência o acréscimo no fluxo de entrada e saída de pessoas no condomínio. Para que o trabalho da equipe de segurança seja feito de forma adequada, solicitamos a colaboração de todos para os seguintes procedimentos:

* Ao chegar na portaria, desligue os faróis, acenda a luz interna e abra a janela de seu carro para que o porteiro possa identificá-lo rapidamente. Lembre-se: esta medida, mesmo que gere algum incômodo, contribui para a segurança de todos e possibilita que os vigilantes possam identificar pessoas estranhas no interior de seu veículo e tomem as medidas necessárias para ajudá-lo neste momento.

* Ao programar uma festa em sua casa, não deixe de entregar na portaria uma lista com os nomes de seus convidados. Isto evita que o vigilante tenha que ligar várias vezes para sua residência sempre que um convidado chegar e agiliza a entrada do visitante, sem causar o constrangimento de fazê-lo esperar por muito tempo.

* Comunique também à portaria se for receber alguma encomenda a ser entregue diretamente em sua residência pela empresa responsável pelo produto.

Fique atento às normas para o bom funcionamento de sua obra

Devido às frequentes situações de tentativas de entrega de materiais de construções em horários não permitidos pelas normas do condomínio, lembramos que, conforme o artigo 45, capítulo VII, do Regimento Interno do Pasárgada, “veículos de transporte de material e equipamentos só poderão entrar no loteamento de 2ª a 6ª feira, das 7h às 16h, com permanência máxima até às 18h.

USO DE CRACHÁS

Conforme especificado no Art. 47 – Capítulo VII - do Regimento Interno, empregados e prestadores de serviços devem, obrigatoriamente, utilizar os crachás de identificação. Assim oriente os trabalhadores de suas obras a circularem pelas áreas comuns com o crachá fixado de forma visível. Isto demonstra que a pessoa está autorizada pelo proprietário a permanecer nas dependências do Pasárgada.



Ao terminar sua obra ou dispensar algum dos funcionários, lembramos que os crachás devem ser devolvidos à Aspas para baixa no cadastro. Já foram verificadas situações de prestadores de serviços circulando pelo condomínio utilizando o crachá de obras já finalizadas. Assim, é importante que todos fiquem atentos e colaborem com a devolução deste documento.